



DECRETO Nº 2.281/2019-GPM/SFX
DE 17 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

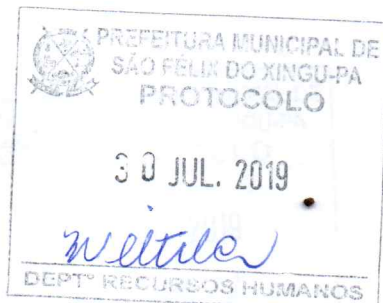
Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **HELKSON ALLISON JORGE PERERIA**, do cargo de COORDENADOR DO PBF, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE JULHO DE 2019.

Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do
Município.
Minervina
Minervina Maria de Barros Silva
17/07/19

Nota: Este Decreto n. 2.281/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).